

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº. 46/2021 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 23/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, inciso I e IV da Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 29.857/2025,

## DECRETA

para compor a Comissão Especial de Avaliação da Lei Compassando a vigorar com a seguinte redação:	
1	
Titular: Luiz Fernando Busato Barros;	
II	
Suplente: Tiago Moreira de Almeida Pinheiro.	
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua p as disposições em contrário.	
Presidente Kennedy/ES, 03 de outubro de 2025.	Certifico que Ocouto
16 D. 043, de 18	Certifico que Certifico que Certifico que O3 de outubro de Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgánia
Pábio Feliciano de Oliveira forma de Art.69 da Lei Orgânica Municipa REFEITO MUNICIPAL INTERINO	Mutileipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019

Luiz Fernando Busato Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROTOCOLO CAMARA P.K. Nº 005476/2025 08/10/2025 - 15:02:49

Data: 08 / 50